



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 370, DE 24 DE MAIO DE 2013.**

**A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias, constante no doc. 03, do Protocolo Nº 2833/2013,

**R E S O L V E**

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **MARCELO HENRIQUE BANDEIRA COSTA DE ALENCAR**, Analista Judiciário - Especialidade Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161443, a fim de participar do "Curso de Engenharia de Avaliações Imobiliárias - Metodologias Científicas - Regressão Linear - Módulo Avançado", a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 06 e 08 de junho de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 06 a 09/06/2013, conforme informações constantes nos docs. 02 e 03, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES**

/fm